



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

## REQUERIMENTO Nº 41/2026

A Sua Excelência o Senhor  
Dionizio Aparecido Viaro  
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O(s) vereador(es) abaixo-assinado(s), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso VI do art. 200 do Regimento Interno<sup>1</sup> da Câmara Municipal de Sarandi, requerem a Vossa Excelência que seja submetido à deliberação do Plenário, sujeito a discussão e votação, o seguinte:

**Aprovação do Plano Integrado de Fiscalização Anual do Poder Executivo Municipal, elaborado pelas Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Sarandi, conforme documento constante no Anexo I, contendo:**

- Temas prioritários de fiscalização;
- Ações previstas e sua periodicidade;
- Responsáveis pela execução; e
- Procedimentos de acompanhamento e registro.

O presente requerimento tem por finalidade assegurar que o Plano Integrado de Fiscalização Anual seja apreciado e aprovado pelo Plenário, garantindo sua legitimidade institucional e atendendo às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), constantes da Nota Técnica nº 38/2025.

Ressalta-se que o referido Plano foi construído considerando múltiplos elementos de participação e demanda, tais como:

- Proposições apresentadas pelos vereadores;
- Temas polêmicos e de relevante anseio da sociedade;
- Demandas oriundas das comissões permanentes;
- Alinhamento com o Programa de Governo (ProGov);
- Rol de indicações efetuadas durante o exercício legislativo;
- Demandas apresentadas diretamente pelos vereadores; e
- Manifestações oriundas dos canais de comunicação da Câmara Municipal, especialmente a Ouvidoria (aguardando demandas de 2026).

A escolha do requerimento escrito como instrumento de proposição se justifica por sua celeridade e flexibilidade, especialmente neste momento inicial de implementação de novas rotinas e procedimentos de fiscalização.

<sup>1</sup> [https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao\\_no\\_002-2022\\_para\\_o\\_site.pdf](https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf)





# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## REQUERIMENTO Nº 41/2026

Diferentemente de proposições mais complexas, o requerimento permite ajustes e correções ao longo do processo, sem comprometer a legalidade ou a transparência.

- A aprovação plenária do plano assegura:
- Transparência e publicidade das ações fiscalizatórias;
- Segurança jurídica, com registro formal em ata da sessão;
- Controle social, permitindo que a sociedade acompanhe e participe das deliberações;
- Rastreabilidade, garantindo documentação oficial para fins de controle interno e externo;
- Integração institucional, ao incluir também a fiscalização de aspectos internos do Poder Legislativo, fortalecendo a credibilidade da Câmara Municipal de Sarandi perante os órgãos de controle e a sociedade.

Diante do exposto, requer-se que o Plano Integrado de Fiscalização Anual do Poder Executivo e do Poder Legislativo, constante em anexo, seja incluído na pauta da próxima sessão ordinária, para discussão e votação pelo Plenário, com registro em ata, de modo a atender plenamente às exigências legais e às orientações do TCE-PR.

Nestes termos, pede-se a deliberação e a aprovação do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

**Câmara Municipal de Sarandi**, 6 dias do mês de março de 2026.

**EDINALDO CARDOSO SILVERIO**

**Vice-Presidente da COSP e membro da CESA**

[Assinado digitalmente]

**CLAUDIO DE SOUZA**

**Vice-Presidente da CESA**

[Assinado digitalmente]

**JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO**

**Presidente da COSP**

[Assinado digitalmente]

**THAYNÁ MENEGAZZE MACIEL**

**Presidente da CESA e membro da COSP**

[Assinado digitalmente]





# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## REQUERIMENTO Nº 41/2026

### Anexo I

### Plano Integrado de Fiscalização Anual

**Câmara Municipal de Sarandi**

**Exercício: 2026.**

**Responsáveis técnicos pela Coordenação: Vagner Rafael Vaz e Kauana Pereira de Souza.**

#### 1. Objetivo geral

Realizar fiscalizações planejadas e documentadas em áreas estratégicas do Poder Executivo Municipal, garantindo transparência, controle social e segurança jurídica.

#### 2. Áreas e ações fiscalizatórias previstas

##### a) Educação

##### Objeto de fiscalização nº 1:

Verificação da existência de climatização adequada nas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (Cmeis) do Município, bem como da infraestrutura necessária ao seu funcionamento.

Comissão(ões) responsável(eis):

Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Justificativa:

A fiscalização da existência de climatização adequada nas escolas e Cmeis do Município é fundamental para assegurar condições dignas de ensino e aprendizagem. Ambientes escolares sem ventilação ou climatização apropriada podem comprometer a saúde, o bem-estar e o rendimento dos alunos e profissionais da educação.

O acompanhamento permitirá verificar se a estrutura atual atende às necessidades identificando falhas e propondo melhorias, como manutenção de equipamentos, instalação de sistemas modernos e adequação dos espaços físicos.





# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## **REQUERIMENTO Nº 41/2026**

Assim sendo, além de garantir conforto térmico imediato, a fiscalização contribuirá para o planejamento futuro, assegurando que investimentos sejam direcionados de forma eficiente e transparente.

### **b) Saúde**

#### **Objeto de fiscalização nº 2:**

Avaliação das condições de segurança e integridade física dos profissionais de saúde que atendem na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Sarandi, verificando a existência ou não de sistemas de monitoramento e demais iniciativas voltadas à segurança dos profissionais.

Comissão(ões) responsável(eis):

Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Justificativa:

A fiscalização da integridade física dos profissionais da UPA é essencial para garantir condições seguras de trabalho e preservar o bem-estar da equipe. A rotina nesses ambientes envolve situações de alta pressão, contato direto com pacientes em estado crítico e, muitas vezes, episódios de tensão que podem colocar em risco a segurança dos servidores.

#### **Objeto de fiscalização nº 3:**

Verificação de medicamentos e de fórmulas infantis, bem como a sua disponibilidade e controle nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs).

Comissão(ões) responsável(eis):

Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Justificativa:

A fiscalização da disponibilidade e do controle de medicamentos e fórmulas infantis nas UBSs é fundamental para assegurar o atendimento adequado às necessidades da população. O acompanhamento garante que os estoques estejam organizados, que não haja desabastecimento e que os produtos sejam armazenados e distribuídos corretamente.

### **c) Obras e Serviços Públicos/Fiscalização integrada de contrato (Executivo)/Meio Ambiente**





# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## REQUERIMENTO Nº 41/2026

### **Objeto de fiscalização nº 4:**

Transporte público municipal.

Comissão(ões) responsável(eis):

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Justificativa:

A fiscalização do transporte público municipal é necessária para assegurar que o serviço prestado atualmente sob contrato emergencial esteja atendendo de forma adequada às necessidades da população. A ausência de acompanhamento pode resultar em falhas na qualidade do atendimento, irregularidades operacionais e prejuízos à mobilidade urbana.

### **Objeto de fiscalização nº 5:**

Avaliação da situação do lixo no Município.

Comissão(ões) responsável(eis):

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Justificativa:

A fiscalização da gestão de resíduos sólidos no Município de Sarandi é indispensável para garantir que o atendimento atual seja realizado de forma eficiente, com coleta regular, transporte adequado e destinação correta. Nos últimos meses, têm sido registrados problemas recorrentes, como falhas na coleta, lixo acumulado em ruas, o que gera riscos à saúde pública e impactos ambientais negativos.

O acompanhamento contínuo por parte da Comissão é essencial para identificar essas falhas, propor soluções estruturais e assegurar transparência na execução das políticas públicas. Além de corrigir as deficiências imediatas, a fiscalização contribui para o planejamento futuro, com foco na modernização da infraestrutura. Dessa forma, garante-se não apenas a resposta às demandas emergenciais, mas também a construção de um sistema sustentável e duradouro, capaz de atender às necessidades da população e preservar o meio ambiente.

### **d) Assistência Social**

### **Objeto de fiscalização nº 6:**

O acolhimento de moradores de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade, a fim de verificar se estão sendo tomadas as providências necessárias.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

## REQUERIMENTO Nº 41/2026

Comissão(ões) responsável(eis):

Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Justificativa:

A fiscalização do acolhimento de pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social é imprescindível para assegurar o cumprimento das políticas públicas de assistência e saúde. O acompanhamento contínuo garante dignidade, proteção e acesso a serviços essenciais, prevenindo violações de direitos fundamentais e agravamento da exclusão social.

Durante períodos de frio intenso, a demanda por abrigos cresce significativamente, tornando ainda mais urgente a atuação responsável e transparente do poder público. Além de mitigar riscos à saúde e à vida, essa fiscalização fortalece a solidariedade social e promove a efetividade das ações voltadas à inclusão e proteção dos mais vulneráveis.

### 3. Responsáveis

• CESA (Educação, Saúde e Assistência): objetos de fiscalização nº 1, 2, 3 e 6.

• COSP (Obras e Serviços Públicos): objetos de fiscalização nº 4 e 5.

Apoio técnico: Assessoria Legislativa e Controle Interno da Câmara.

### 4. Cronograma de execução

Período	Ação fiscalizatória	Comissão responsável	Produto/Registro
[mar-set]	A existência de climatização adequada nas escolas e Cmeis do Município, bem como verificação da estrutura necessária	CESA	Demandas de vereadores/comissões /Progov 2025/ sociedade civil
[mar-set]	A integridade física dos profissionais da saúde na UPA, verificando a existência ou não de sistemas de monitoramento e demais iniciativas voltadas à segurança dos profissionais.	CESA	Demandas de vereadores/comissões
[mar-set]	Verificação de medicamentos e de fórmulas infantis, bem como a sua	CESA	Demandas de vereadores/comissões





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

## REQUERIMENTO Nº 41/2026

	disponibilidade e controle nas UBSs.		
[mar-set]	O transporte público municipal	COSP	Demandas de vereadores/comissões
[mar-set]	A situação do lixo no Município	COSP	Demandas de vereadores/comissões /Progov 2025/ sociedade civil
[mar-set]	O acolhimento de moradores de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade, a fim de verificar se estão sendo tomadas as providências necessárias	CESA	Demandas de vereadores/comissões

### 5. Incorporação de demandas

O presente Plano de Fiscalização considera as demandas apresentadas por vereadores, comissões, ouvidoria, sociedade civil e Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

As demandas que eventualmente surjam durante o exercício estarão registradas em documentos formais, como indicações, requerimentos e atas, que serão organizados em anexo específico, atualizado continuamente ao longo do exercício.

A aprovação deste Plano em Plenário reconhece a consideração dessas demandas.

É importante destacar que novas demandas poderão ser incorporadas durante o exercício, especialmente aquelas oriundas da Ouvidoria, que até o momento não apresentou. Esse mecanismo de atualização contínua fortalece a legitimidade do Plano, pois assegura que ele não fique engessado e possa responder às necessidades reais e emergentes da comunidade.

### 6. Critérios de prioridade e avaliação de riscos

Para garantir a efetividade das fiscalizações, as comissões definirão a prioridade de execução considerando o impacto, a urgência e a relevância de cada tema. A avaliação de risco permitirá identificar quais áreas ou órgãos apresentam maior probabilidade de ocorrência de problemas, irregularidades ou prejuízos ao erário, orientando a priorização das ações de fiscalização.

De forma genérica, as fiscalizações serão priorizadas com base em critérios de relevância, risco e impacto financeiro, administrativo e social, de acordo com as informações recebidas de vereadores, comissões, ouvidoria, sociedade civil e do TCE-PR.





# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## REQUERIMENTO Nº 41/2026

A metodologia detalhada de pontuação e classificação dos riscos será registrada em anexo específico, garantindo acompanhamento e transparência na definição das prioridades.

Embora o Plano estabeleça critérios de relevância, risco e impacto para orientar a priorização das fiscalizações, é importante destacar que este é o primeiro exercício estruturado de definição de prioridades realizado pela Comissão. Nesse sentido, a metodologia de pontuação e classificação dos riscos deverá ser aplicada com cautela, reconhecendo que estamos em processo de aprendizado e capacitação institucional.

### **7. Procedimentos de acompanhamento e monitoramento**

O acompanhamento das fiscalizações será realizado por intermédio do registro das etapas executadas, comunicação formal dos achados aos órgãos fiscalizados e monitoramento da implementação das providências recomendadas.

Os detalhes de cada procedimento constarão em anexo específico e serão publicados de forma ativa no site oficial da Câmara Municipal de Sarandi, bem como, sempre que possível, no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara.

